



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 52/2025

**DÁ NOME AO ESPAÇO CULTURAL E
DE LAZER A SER CONSTRUÍDO
NA COMUNIDADE PÉ DE SERRA
COMO "SEVERINO PEREIRA DE
LACERDA (SININ PEREIRA)" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Câmara Municipal de Conceição, Paraíba, aprova o seguinte
Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominado "Praça Cultural e Espaço de Lazer Severino Pereira de Lacerda (Sinin Pereira)" o largo a ser construído na comunidade Pé de Serra, nas proximidades da residência de Valmira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Projeto de Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2025.

PEDRO DE LACERDA JÚNIOR
Vereador proposito